



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/13

Processo Administrativo nº 13/10/04.131

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 110/13

Objeto: Registro de Preços de agulhas, escalpes e seringas de consumo de enfermagem para uso na Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DIAMANTE INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.185.997/0001-88, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)
21	8.564	Seringa Descartável	1.000	10,50
23	8.526	Seringa Descartável	3.000	22,90

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 11 de SETEMBRO de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia do Gabinete

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

DIAMANTE INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA.

Representante Legal:

RG nº

7.904.2544

CPF nº

007.236.649-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 13/10/04.131

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Diamante Indústria Cirúrgica Ltda.

Modalidade : Pregão Eletrônico nº 110/13

Ata de Registro de Preços nº 303 /13

Objeto: Registro de Preços de agulhas, escalpes e seringas de consumo de enfermagem para uso na Rede Municipal de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de SETEMBRO de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Chefia do Gabinete

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

DIAMANTE INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA.

Representante Legal:

RG nº 7904284-4

CPF nº 007836699-66